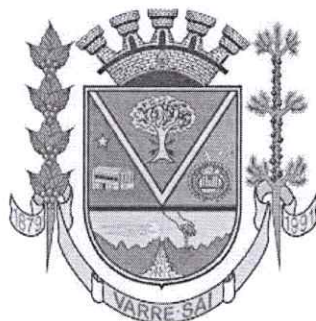


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI  
*A Capital Estadual do Café*



**EXERCÍCIO  
2026**

**PROCESSO  
ADMINISTRATIVO**

Nº 579

**INÍCIO EM**

04 / 02 / 26

**DESCRIÇÃO**

*Requerimento — Agemilson Rázaro da Silva*

---

---

---

**ESPAÇO RESERVADO AO SETOR DE EMPENHO**

SECRETARIA DE \_\_\_\_\_

EMPENHO \_\_\_\_\_ DESPESA \_\_\_\_\_

CREDOR \_\_\_\_\_

VALOR \_\_\_\_\_ FONTE \_\_\_\_\_

INÍCIO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ PAGO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

58.634.539 AGEMILSON LAZARO DA SILVA

CNPJ 58.634.539/0001-82

RUA LINDOLPHO NUNES VIEIRA, BAIRRO CENTRO, VARRE-SAI RJ, CEP  
28375000

Processo 579

Folhas 02

Ass. tura [assinatura]

**REQUERIMENTO DE DESCREDENCIAMENTO**

**Processo nº 0213/2025**

**Credenciamento nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE**

Ilmo(a) Sr. (a)

Presidente da Comissão de Seleção Pública do Município de Varre-Sai.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

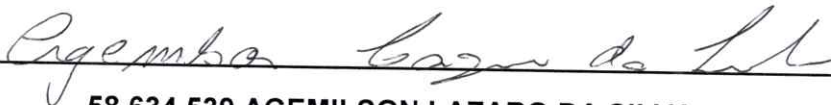
PROC. 579 DATA 04/02/26

RUBRICA [assinatura]

Pela presente, a empresa 58.634.539 AGEMILSON LAZARO DA SILVA, devidamente qualificada no certame em epígrafe, vem requerer o seu descredenciamento em relação ao Item 4 do Edital, bem como a consequente rescisão do contrato administrativo firmado. Tal pedido fundamenta-se na iminente extinção da personalidade jurídica desta contratada (baixa de CNPJ), fato que acarreta a impossibilidade material de continuidade na execução do objeto pactuado. Requer-se, portanto, que a Administração adote as providências necessárias para o encerramento do vínculo contratual a partir desta data."

VARRE-SAI, 28 DE JANEIRO DE 2026.

Atenciosamente,



**58.634.539 AGEMILSON LAZARO DA SILVA**

**CNPJ 58.634.539/0001-82**

AGEMILSON LAZARO DA SILVA

CPF 089.990.387-85

SÓCIO ADMINISTRADOR

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

Processo 579  
Folhas 03  
Assinatura [Assinatura]

NÚMERO DO CNPJ  
**58.634.539/0001-82**

DATA DA BAIXA  
**28/01/2026**

## DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL  
**58.634.539 AGEMILSON LAZARO DA SILVA**

## ENDEREÇO

LOGRADOURO <b>R LINDOLPHO NUNES VIEIRA</b>		NÚMERO <b>10</b>
COMPLEMENTO *****	BAIRRO OU DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>28.375-000</b>
MUNICÍPIO <b>VARRE-SAI</b>	UF <b>RJ</b>	TELEFONE <b>(22) 9815-1072</b>

## MOTIVO DE BAIXA

**Extinção Por Encerramento Liquidação Voluntária**

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitida às 09:56:07, horário de Brasília, do dia 28/01/2026 via Internet

## UNIDADE CADASTRADORA: 0710206 - ITAPERUNA

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

PROCESSO 549 DATA 04 / 02 / 26

FOLS: 04

DESTINO: Audição

ASSINATURA: [assinatura]

Cio Agente de Contratações,  
Para providências. Em 04.02.2026

  
Carla Medeiros Martins  
Diretora Geral  
Departamento de Licitações,  
Contrato e Compra  
Matrícula 21045-8



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

## Estado do Rio de Janeiro

### AUTORIZAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE 002/2025**

Em 03 de fevereiro de 2026, a empresa 58.634.539 AGEMILSON LAZARO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 58.634.539/0001-82, situada à Rua Lindolpho Nunes Vieira, nº10, bairro Centro, Varre-Sai - RJ, CEP 28.375-000, por meio do Processo Administrativo nº 579/2025, apresentou a solicitação formal de credenciamento do Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. O pedido encontra respaldo nos termos do Decreto 11.878/2024, no art. 23, inciso I, o qual assegura ao credenciado o direito de solicitar seu credenciamento a qualquer tempo, mediante solicitação escrita.

No presente caso, houve a celebração do contrato com vencimento no dia 10/02/2026, como a vigência está a expirar, o mesmo não terá a exigência de rescisão.

Diante do exposto, AUTORIZO o credenciamento da empresa 58.634.539 AGEMILSON LAZARO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 58.634.539/0001-82, do Credenciamento nº 006/2025, em atendimento à solicitação da interessada.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Varre-Sai/RJ, 04 de fevereiro de 2026.

Lauro Abib Fabri  
Prefeito Municipal